

## **ESTADO DO PIAUÍ**

### **Prefeitura Municipal de São José do Divino**

**Decreto nº. 008/2009**

*“Dispõe sobre a Situação de Emergência no Município de São José do Divino-Pi e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado volume de chuvas ocorridas nas últimas semanas neste município, elevando consideravelmente o nível das águas dos Rios Piracuruca, Longá e Jacareí e;

CONSIDERANDO, o expressivo número de famílias cujas casas foram inundadas pelas águas e que, no momento, estão alojadas em órgãos públicos municipais e;

CONSIDERANDO, ainda que a maioria das localidades encontra-se isoladas, com estradas totalmente danificadas, pontes interditadas, impossibilitando o deslocamento de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO, outrossim, que praticamente toda a lavoura encontra-se inundada, comprometendo o sustento de inúmeras famílias;

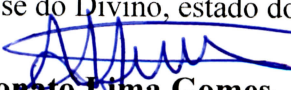
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **Decretado Situação de Emergência** no município de São José do Divino-PI.

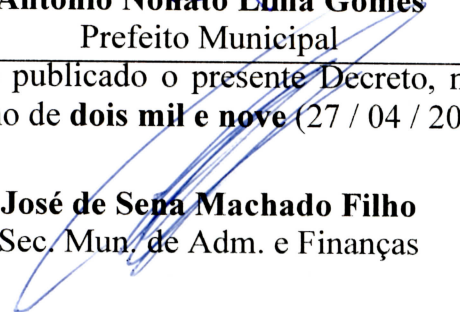
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 27 de abril de 2009.

  
**Antonio Nonato Lima Gomes**  
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e sete** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e nove** (27 / 04 / 2009).

  
**José de Sena Machado Filho**  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças